



LEI ORDINÁRIA Nº 924

de 25 de agosto de 1999

"Dispõe sobre denominação de Avenida nesta Cidade."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "AVENIDA OLIVO KOHL" a Avenida Central localizada no antigo Aeroporto, nesta Cidade.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/08/1999

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 924/1999 - 25 de agosto de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em